



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 45/2015

Brasília-DF, 6 de novembro de 2015.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 45/2015
Brasília-DF, 6 de novembro de 2015.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.317-EMCFA/MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de Prêmio “Melhor Gestão do Projeto Soldado-Cidadão”, no ano de 2015.....9

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.327-MD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação para o Sistema Militar de Comando e Controle - MD31-P-03 (2ª Edição/2015).....9

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.328-MD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Política para o Sistema Militar de Comando e Controle - MD31-P-01 (3ª Edição/2015).....10

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.329-MD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o estabelecimento de Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para os produtos de defesa comuns às Forças Armadas.....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.561, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no âmbito do Exército e dá outras providências.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 283-EME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Guerra Cibernética para Sargentos e revoga a Portaria nº 225-EME, de 22 de setembro de 2014.....13

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 181-DECEX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (IRISM/PGMP/EsAO - EB60-IR-12.003).....14

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 59-COTER, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar do Leste para a execução da Operação Carrancas II, no ano de 2015..... 15

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova a Diretriz de Implantação da Coordenação de Apoio de Engenharia aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e dá outras providências.....21

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova a Diretriz de Implantação do Núcleo da Diretoria de Material de Engenharia e dá outras providências.....22

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 296, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa de função.....27

PORTARIA Nº 300, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa de função.....27

PORTARIA Nº 301, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispensa de função.....28

PORTARIA Nº 302, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispensa de função.....28

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.318-EMCFA/MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de "Diploma de Colaborador do Projeto Soldado Cidadão", no ano de 2015.....28

PORTARIA Nº 2.320-MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para missão no exterior.....29

PORTARIA Nº 2.321-MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para missão no exterior.....29

PORTARIA Nº 2.324-MD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para missão no exterior.....30

PORTARIA Nº 2.335-SEORI/SG/MD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição.....30

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.473, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Apostilamento.....30

<u>PORTARIA Nº 1.478, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Apostilamento.....	31
<u>PORTARIA Nº 1.481, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Apostilamento.....	31
<u>PORTARIA Nº 1.500, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	31
<u>PORTARIA Nº 1.501, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação de oficial de ligação no exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 1.509, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 1.529, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Exoneração e nomeação de Assessor e Instrutor da Escola Politécnica do Exército do Equador....	33
<u>PORTARIA Nº 1.530, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 1.533, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 1.534, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 1.535, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 1.536, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 1.537, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Autorização para curso no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 1.538, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 1.539, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 1.540, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 1.541, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 1.542, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 1.543, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 1.544, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 1.545, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 1.546, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	39

<u>PORTARIA Nº 1.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 1.551, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 1.558, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 1.559, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 1.560, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Exoneração de chefe de fábrica.....	42
<u>PORTARIA Nº 1.563, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 1.564, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 1.565, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Exoneração de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército....	43
<u>PORTARIA Nº 1.566, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.567, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.568, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 1.569, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 1.570, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 1.571, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 1.572, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.573, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.574, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.575, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	47
<u>PORTARIA Nº 1.576, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	47
<u>PORTARIA Nº 1.577, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 1.583, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Designação para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).....	48

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 424-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	48
<u>PORTARIA Nº 425-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	49
<u>PORTARIA Nº 426-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	50
<u>PORTARIA Nº 427-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	50
<u>PORTARIA Nº 428-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	51
<u>PORTARIA Nº 429-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	52
<u>PORTARIA Nº 430-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	53
<u>PORTARIA Nº 431-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	53
<u>PORTARIA Nº 432-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	54
<u>NOTA Nº 77-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta.....	54

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.317-EMCFA/MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de Prêmio “Melhor Gestão do Projeto Soldado-Cidadão”, no ano de 2015.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo contido no art. 4º da Portaria nº 1.811/MD, de 3 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder o “PRÊMIO MELHOR GESTÃO DO PROJETO SOLDADO-CIDADÃO”, no ano de 2015, às Organizações Militares Hospedeiras, relacionadas a seguir:

.....
II - Exército Brasileiro: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar; e
.....

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 206, de 28 OUT 15 - Seção 2)

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.327-MD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação para o Sistema Militar de Comando e Controle - MD31-P-03 (2ª Edição/2015).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, o art. 27, inciso VII, alínea “b”, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 1º, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60080.000784/2015-40, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Segurança da Informação para o Sistema Militar de Comando e Controle - MD31-P-03 (2ª Edição/2015), na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Normativa nº 1.292/MD, de 26 de maio de 2014.

(Portaria e seu anexo publicados na íntegra, nas pag 14 e 15, no DOU nº 207, de 29 OUT 15 - Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.328-MD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Política para o Sistema Militar de Comando e Controle - MD31-P-01 (3ª Edição/2015).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, combinado com a alínea "b" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e considerando o que dispõe o Processo nº 60080.000782/2015-51, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política para o Sistema Militar de Comando e Controle - MD31-P-01 (3ª Edição/2015), na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Normativa nº 2.091/MD, de 12 de julho de 2013.

(Portaria e seu anexo publicados na íntegra, nas pag 15 e 16, no DOU nº 207, de 29 OUT 15 - Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.329-MD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o estabelecimento de Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para os produtos de defesa comuns às Forças Armadas.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, o Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, o disposto no inciso XVII do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, a Portaria nº 1.910/CHELOG/EMCFA/MD, de 31 de julho de 2014, a Portaria nº 2.194/CHELOG/EMCFA/MD, de 29 de agosto de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 60315.000035/2015-11, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para o Sistema de Defesa Antiaérea de Baixa Altura Terrestre das Forças Armadas e para o Sistema de Defesa Antiaérea que Emprega Canhões de Baixa Altura, na forma dos Anexos a esta Portaria Normativa, considerando a necessidade requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres.

Art. 2º Esta portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria e seus anexos publicados na íntegra, nas pag 16 e 17, no DOU nº 207, de 29 OUT 15 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.561, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no âmbito do Exército e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Gabinete do Comandante do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no âmbito do Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Gabinete do Comandante do Exército, Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e Comandos Militares de Área adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 665-Cmt Ex, de 25 de julho de 2013.

DIRETRIZ PARA A SELEÇÃO DE OFICIAIS PARA O COMANDO, CHEFIA OU DIREÇÃO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR NO ÂMBITO DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

Orientar o planejamento e a execução das ações necessárias para aperfeiçoar o processo de seleção de oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (OM), estabelecendo providências a serem desenvolvidas pelo Estado-Maior do Exército (EME), pelos Órgãos de Direção Setorial (ODS) e pelos Comandos Militares de Área (C Mil A), em coordenação com o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).

2. REFERÊNCIA

Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar e para Chefe de Estado-Maior de Grande Comando (EB 10-IG-09.004), aprovadas pela Portaria nº 1.466, de 15 de outubro de 2015.

3. CONCEPÇÃO

a. A seleção dos comandantes, chefes e diretores de OM, pela sua importância, é considerada prioritária pelo Comando do Exército, devendo haver redobrado esforço por parte de toda a Instituição, em especial do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e do Gab Cmt Ex, para o contínuo aperfeiçoamento do processo.

b. Assim sendo, determino o prosseguimento do processo de definição das características e peculiaridades das OM valor Unidade, para que se possa nomear, como comandantes, oficiais com os perfis mais indicados. A qualidade do processo seletivo deve considerar, necessariamente, o equilíbrio entre as peculiaridades das OM e os perfis dos futuros comandantes.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. Atribuir prioridade à necessidade do serviço, avaliando o mérito, o perfil e as competências de cada militar no universo considerado, conciliando-a, sempre que possível, ao interesse pessoal do candidato.

b. Proceder, por meio do EME, ODS, C Mil A, G Cmdo e OM a atualização das características e peculiaridades das OM valor Unidade, enriquecidas, inclusive, com dados conjunturais que propiciem o aprimoramento do processo seletivo, possibilitando ajustar, em melhores condições, o perfil dos candidatos ao comando das OM.

c. A permanência do oficial no comando de OM após o 2º ano deverá ser evitada ao máximo, considerando-se o interesse do serviço, assim como a possibilidade de permitir mais oportunidades ao universo de oficiais candidatos.

d. Movimentar, por meio do DGP, o oficial oriundo de missão no exterior, sempre que possível, para a guarnição para a qual houver sido nomeado comandante, chefe ou diretor, ou para a mais próxima daquela, evitando, dessa maneira, movimentações frequentes e desnecessárias.

e. Após consulta ao EME, ODS e C Mil A, realizada pelo DGP, caberá ao Gab Cmt Ex a definição das OM adequadas para a nomeação de oficiais para o 2º comando.

f. Considerar, no processo seletivo para o 2º comando, somente os oficiais do QEMA, exceção feita às OMS e OM técnicas disponíveis para oficiais do QSG, conforme avaliação do Gab Cmt Ex.

g. Os oficiais pertencentes às turmas de formação definidas para compor a relação inicial de candidatos para o 2º comando deverão priorizar todas as OM apresentadas, especificando, no entanto, para quais é voluntário; caso o oficial não seja voluntário para concorrer ao processo, essa decisão deverá ser informada oportunamente, com a respectiva justificativa.

h. Prever a divulgação do resultado do processo seletivo para o 1º comando em período anterior à Reunião do Alto Comando do Exército que trata das promoções de julho.

i. Prever a divulgação do resultado do processo seletivo para o 2º comando em período anterior à primeira Reunião do Alto Comando do Exército.

j. O processo de seleção de oficiais para o comando, chefia ou direção de OM valor Subunidade deverá seguir, dentro do possível, as mesmas orientações contidas nesta diretriz.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

a. Do DGP:

1) conduzir as ações na fase preparatória para todas as OM, e na fase decisória para as OM de valor Subunidade, mantendo estreita ligação com o Gab Cmt Ex, evitando a fragmentação do processo;

2) consultar os ODS e os C Mil A sobre a permanência no comando dos atuais comandantes, caso seja conveniente;

3) consultar os G Cmdo enquadrantes e as OM sobre os perfis das OM a serem consideradas no processo;

4) consultar os atuais comandantes sobre a permanência no comando, caso seja conveniente;

5) consultar o EME, os ODS e os C Mil A sobre as OM adequadas para a nomeação de oficiais para o 2º comando;

6) estabelecer os universos de oficiais a serem analisados no processo de seleção, com base no histórico de processos anteriores; e

7) analisar criteriosamente as solicitações de adiamento e de exclusão de comando, considerando, sobretudo, as necessidades institucionais e a composição do melhor universo de seleção.

b. Do Órgão de Direção Geral, dos Órgãos de Direção Setorial e dos Comandos Militares de Área:

1) informar, quando solicitado pelo DGP, as OM em que se considera pertinente a manutenção do comandante após o 2º ano de comando;

2) apresentar ao DGP as OM consideradas adequadas para a nomeação de oficiais para o 2º comando; e

3) manter o Gab Cmt Ex e o DGP, respectivamente, informados a respeito da criação/extinção de OM, com impacto na seleção/nomeação/exoneração de comandantes de OM nível Unidade e Subunidade.

c. Dos Grandes Comandos Enquadrantes e das Organizações Militares:

Informar as características e peculiaridades das OM, de acordo com modelo a ser remetido pelo DGP.

d. Do Gabinete do Comandante do Exército:

- 1) conduzir as ações na fase decisória para as OM valor Unidade;
- 2) atualizar as características e peculiaridades das OM, em função dos dados apresentados pelos G Cmdo enquadrantes/OM ao DGP, podendo solicitar informações complementares àqueles órgãos;
- 3) manter estreita ligação com o DGP, da fase preparatória até o final do processo seletivo, para as OM valor Unidade; e
- 4) elaborar as propostas de nomeação, considerando as orientações gerais, apresentando-as para apreciação e decisão do Comandante do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 283-EME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Guerra Cibernética para Sargentos e revoga a Portaria nº 225-EME, de 22 de setembro de 2014.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o art. 5º, inciso IV da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), de acordo com o que propõe o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), ouvidos o Departamento Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando de Operações Terrestres (COTER), o Centro de Inteligência do Exército (CIE) e o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) resolve:

Art. 1º Alterar as condições de funcionamento do Curso de Guerra Cibernética para Sargentos, que tem o objetivo de habilitar os sargentos para a ocupação de cargos e o desempenho de funções de segurança, defesa e guerra cibernética nas seguintes organizações militares (OM):

I - operacionais: 1ª Batalhão de Guerra Eletrônica, Companhia de Comando e Controle, companhias e batalhões de comunicações;

II - não operacionais: Gabinete do Comandante do Exército, Estado-Maior do Exército, órgãos de direção setorial, Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX), Centro Integrado de Telemática do Exército, Centro Tecnológico do Exército, Centro de Desenvolvimento de Sistemas, Centro de Defesa Cibernética do Exército, Centro de Instrução de Guerra Eletrônica, Escola de Comunicações, centros de telemática de área e centros de telemática;

III - órgãos do Sistema de Inteligência do Exército (SIEX).

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, no grau médio e na modalidade de especialização;

II - funcione no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE), com periodicidade, em princípio, de um curso por ano e realizado em duas fases, sendo:

a) 1ª Fase (Ensino a Distância) com duração máxima de 8 (oito) semanas, antecedendo a fase presencial; e

b) 2ª Fase (Ensino Presencial), apenas para os alunos aptos na primeira fase, com duração máxima de 16 (dezesesseis) semanas.

III - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por curso;

IV - tenha, como universo de seleção, os sargentos e, em caráter excepcional, os subtenentes de carreira das QMS: Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações, Material Bélico (Manutenção de Viatura Auto, Manutenção de Armamento e Mecânico Operador), Intendência e Manutenção de Comunicações;

V - tenha a designação dos militares selecionados para a matrícula efetivada pelo DGP, ouvidos o CIE e o DCT; e

VI - tenha o seu funcionamento regulado pelo DCT;

Art. 3º Somente poderão ser selecionados os candidatos que possam aplicar os conhecimentos adquiridos no curso por um período de 3 (três) anos, nas OM em que forem classificados.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 225-EME, de 22 de setembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 181-DECEX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (IRISM/PGMP/EsAO - EB60-IR-12.003).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea “b” do inciso II do art. 18 e o art. 39 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea “d” do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, que delega competência para a prática de atos administrativo, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e os incisos II e III do art. 80 das Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução - EB60-IR-57.002, aprovadas pela Portaria nº 041-DECEX, de 30 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (IRISM/PGMP/EsAO - EB60-IR-12.003) que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: As Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (IRISM/PGMP/EsAO - EB60-IR-12.003), 2015, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 59-COTER, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar do Leste para a execução da Operação Carrancas II, no ano de 2015.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), de 16 de dezembro de 2011, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 179-EME, de 10 de agosto de 2015, que aprova a Diretriz para a Execução dos Exercícios de Mobilização no Âmbito do Exército (EB20-D-01.021), ouvido o Comando Militar do Leste (CML), resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do CML para a execução da Operação Carrancas II, no ano de 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Solicitar ao Departamento-Geral do Pessoal, à Secretaria de Economia e Finanças, ao Comando Logístico e ao CML que adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ ESPECÍFICA DE MOBILIZAÇÃO NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO LESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO CARRANCAS II, NO ANO DE 2015.

1. FINALIDADES

a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação CARRANCAS II.

b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

b. Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, e suas alterações.

- c. Lei nº 9.649, de 27 MAIO 1998, e suas alterações.
- d. Lei do Serviço Militar - LSM (Lei nº 4.375, de 17 AGO 1964).
- e. Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB (Lei nº 11.631, de 27 DEZ 07).
- f. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Dec Lei nº 5.452, de 1º MAIO 1943).
- g. Diretriz para a Execução dos Exercícios de Mobilização no Âmbito do Exército (Port nº 179-EME, de 10 AGO 15).
- h. Regulamento da Lei do Serviço Militar - RLSM (Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966).
- i. Regulamento da Lei de Pensões Militares - R-38 (Dec nº 8.237, de 30 SET 1991).
- j. Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército - R-68 (Dec nº 4.502, de 9 DEZ 02).
- k. Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde de Conscritos das Forças Armadas - IGISC (Dec nº 60.822, de 7 JUN 1967).
- l. Política de Mobilização Militar - MD41-P-01 (Portaria Normativa nº 343-MD, de 1º MAR 11).
- m. Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01 (Portaria Normativa nº 185-MD, de 27 JAN 12).
- n. Regulamento do COTER - R-6 (Port Cmt Ex nº 182, de 17 ABR 01).
- o. Plano Estratégico do Exército 2013-2016 (Port nº 1.086-Cmt Ex, de 26 DEZ 12).
- p. Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal (Port nº 719-Cmt Ex, 6 DEZ 02).
- q. Instruções Gerais de Tiro com o Armamento do Exército - IG 80-01 (Port nº 015-Cmt Ex, de 11 JAN 01).
- r. Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército - IGPMEx IG 30-11 (Port nº 566-Cmt Ex, de 13 AGO 09).
- s. Diretriz para a Implantação do Projeto Estratégico PROTEGER (Port nº 192-EME, de 21 NOV 12).
- t. Sistema de Mobilização do Exército - IG 20-07 (Port nº 201-EME, de 16 ABR 07).
- u. Instruções Reguladoras para a Mobilização de Recursos Humanos - IR 20-20 (Port nº 131-EME, de 7 DEZ 07).
- v. Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IR 30-33 (Port nº 215-DGP, de 1º SET 09).
- w. Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09).
- x. Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro - SIMEB (Port nº 009-COTER, de 19 DEZ 11).
- y. Programa de Instrução Militar (PIM) - 2015 (Port nº 012-COTER, de 1º DEZ 14).
- z. Programas-Padrão de Instrução Básica, de Qualificação e de Adestramento.

3. OBJETIVOS

- a. Orientar os trabalhos decorrentes da mobilização de recursos humanos para a Operação CARRANCAS II, no ano 2015, num quadro de defesa territorial, no âmbito do Comando Militar do Leste.

b. Criar uma mentalidade de mobilização, visando conscientizar os militares da reserva não remunerada sobre a importância da mobilização de pessoal como potencializador dos recursos humanos para a F Ter e sua relevância no contexto das operações de defesa da Pátria.

c. Adestrar os integrantes do Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE), na área da 1ª RM, na execução da mobilização de recursos humanos e logísticos.

d. Realizar a atualização doutrinária do pessoal mobilizado e prepará-lo para a realização da operação de defesa territorial, reforçando o seu conhecimento profissional e, principalmente, os conceitos comportamentais relacionados com as virtudes e atitudes militares.

e. Manter e reforçar o vínculo do pessoal da reserva com a Força Terrestre (F Ter).

f. Validar a doutrina e testar os planejamentos de mobilização.

g. Levantar conhecimento de Interesse da Doutrina, no contexto da mobilização de recursos humanos e logísticos.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. O Exercício de Mobilização de Organização Militar Operacional (OM Op) possibilita validar a doutrina e os planejamentos de mobilização da F Ter, na Defesa do Território Nacional, principalmente no que concerne à composição dos meios no Teatro de Operações.

b. Conceito da Operação

- Será mobilizada uma Companhia de Defesa Territorial, constituída por 3 (três) pelotões, a qual integrará o 32º Batalhão de Infantaria Leve no contexto de uma operação com ações de defesa territorial, em conformidade com o que prescreve o PIM 2015.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. O Exercício de Adestramento da Reserva Mobilizável compreenderá a convocação de reservistas, conforme o quadro a seguir:

ÁREA	RM	ÁREA DE MOB (UF)	ÁREA DE EMPREGO (UF)	PERÍODO DO EXERCÍCIO	FRAÇÃO A MOBILIZAR
CML	1ª	PETRÓPOLIS-RJ TERESÓPOLIS-RJ NOVA FRIBURGO-RJ	PETRÓPOLIS-RJ CARRANCAS-MG	De 9 a 20 NOV 15	Os militares a serem mobilizados comporão 01 (uma) Cia Gd Ter, a ser enquadrada no 32º BIL.

b. Os reservistas convocados, quando reincorporados, farão jus a todos os direitos e deveres dos militares da ativa, podendo ser responsabilizados administrativa, disciplinar ou criminalmente.

c. No processo de seleção para a convocação, deverão ser selecionados reservistas do sexo masculino, preferencialmente sem dependentes.

d. Os convocados deverão pertencer ao efetivo que passou para inatividade, a contar de 2011, preferencialmente das duas últimas turmas licenciadas, inclusive os licenciados no corrente ano.

e. Os convocados de 2ª categoria do encargo da 1ª RM deverão ser escolhidos, preferencialmente, entre aqueles que tenham seu domicílio nas cidades de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo com Tiros de Guerra (TG) vinculados à 2ª Circunscrição do Serviço Militar (CSM).

f. Os reservistas de 1ª categoria (Res 1ª Cat) convocados deverão ser integrantes da "disponibilidade" do 32º BIL, OM responsável pelo preparo e emprego da SU mobilizada, observada a seleção constante do planejamento da mobilização de recursos humanos e as qualificações militares requeridas para cada cargo.

g. Caso o 32º BIL não possua efetivo suficiente nos postos/graduações e qualificações necessárias para a mobilização, a OM deverá solicitar o reacompletamento em reservistas à 1ª RM, que ficará responsável pela convocação e transporte até o local de preparo.

h. A Seção Mobilizadora da 1ª RM coordenará os trabalhos de convocação dos reservistas, executando o reacompletamento necessário para atingir o efetivo a ser mobilizado, principalmente dos Of e dos 3º Sgt/Cb/Sd de Qualificação Militar (QM) técnicas (Int, Com e Sau).

i. O efetivo mobilizado permanecerá em regime de internato, durante o exercício, e as atividades de instrução restringir-se-ão, ao mínimo necessário, ao preparo da tropa, sendo permitido o uso de bigode e o corte de cabelo no padrão dos oficiais.

j. Será incorporado o efetivo de 174 (cento e setenta e quatro) reservistas, de acordo com o Quadro de Cargos (QC) a ser remetido pelo COTER aos interessados, discriminado no quadro a seguir:

1º/2º Ten R2	3º Sgt R2	Cb (Res 1ª Cat)	Cb TG (Res 2ª Cat)	Sd (Res 1ª Cat)	Sd TG (Res 2ª Cat)	Total
03	14	21	12	4	120	174

k. Para fins de convocação dos reservistas, o quantitativo, por posto e graduação, deverá ser majorado no seguinte percentual: 100 % para os oficiais e os graduados de cargos técnicos (Rd Op, Mot e Mec Armt), 70 % para os sargentos e 50 % para os Cb/Sd.

l. Período de convocação:

Dia	9 NOV	10 a 13 NOV	16 a 19 NOV	20 NOV
Atv	Concentração	Instrução de reciclagem	Exercício no terreno	Desmobilização

m. A instrução de reciclagem deverá atender aos requisitos mínimos de preparo da tropa, de forma a permitir a fração constituída executar os seguintes objetivos de adestramento:

- Realizar um Ataque Coordenado, uma infiltração tática, ataque noturno e defesa de área.

n. Os motoristas (QM 10-55) mobilizados farão a readaptação para a condução de viaturas orgânica do 32º BIL, desde que satisfeitas as condições legais, tais como, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e na categoria prevista na legislação.

o. Os claros de Cap, S Ten, 1º Sgt e 2º Sgt do QC da Cia Gd Ter serão preenchidos por militares da ativa pertencentes ao 32º BIL, devendo, para tanto, ser enquadrados na fração constituída para o exercício.

p. A inspeção de saúde, a ser realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE) nomeada pela RM, deve receber atenção com o objetivo de avaliar rigorosamente a situação sanitária dos reservistas, permitindo evitar a incorporação de militares “incapazes”. Para tanto, deve-se buscar o máximo de informações nos históricos de saúde e realizar o levantamento preliminar no âmbito do 32º BIL.

q. Caso não haja o preenchimento de todos os cargos previstos a serem mobilizados com reservistas, a OM deverá utilizar militares do núcleo base para completar as frações.

r. No documento de convocação deverá constar, preferencialmente, os reservistas que compareceram no Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR) do ano de 2014.

s. A apresentação para o exercício, dentro da legislação em vigor, dispensará o convocado do EXAR/15.

t. O pessoal convocado para o exercício, com algum vínculo empregatício, terá assegurado o retorno ao emprego e garantido o direito à respectiva remuneração, nos termos do art. 61 da Lei nº 4.375 (LSM), de 1964, do art. 196 do Dec nº 57.654 (RLSM), de 1966, e do art. 472 do Decreto-Lei nº 5.452 (CLT), de 1943.

u. Os reservistas convocados que deixarem de comparecer, sem justificativa, incorrerão no pagamento de multa prevista no art. 47 da Lei nº 4.375 (LSM), de 1964 e nos art. 121 e 177 do Dec nº 57.654 (RLSM), de 1966.

s. No documento de convocação, deverá constar a necessidade de comprovação de conta bancária ativa no nome do reservista, a fim de evitar inconsistência no pagamento, realizado por intermédio de Ordem Bancária (OB).

w. Os reincorporados fazem jus ao pagamento com base na remuneração dos militares do núcleo-base (NB), inclusive o desconto obrigatório do FUSEX, conforme a legislação em vigor.

x. Para fins de exercício de mobilização, é vedada qualquer promoção de reservista cujo certificado conste a expressão do tipo: "apto a promoção a Cb, 3º Sgt, 2º Sgt, 1º Ten ou Cap, em caso de mobilização".

y. Os reservistas das QM técnicas (Mot, Rd Op, Int e Sau) deverão ser preparados para as funções as quais foram convocados, utilizando a carga horária disponível, independente da instrução destinada ao preparo da Cia Gd Ter.

z. A instrução de tiro será realizada de acordo com a dotação de cada militar previsto no QC da Cia Gd Ter, sendo a readaptação feita nas seguintes condições:

1) Ten e Sgt (dotados de FAL) - Tiro de Instrução Básica de Pst e de Fz até a 4ª sessão (tiro noturno);

2) Praças dotados de Pst - Tiro de Instrução Básica deste Armt; e

3) Praças dotados FAL (Res 1ª Cat) e Mosquetão (Res 2ª Cat) - Tiro de Instrução Básica até a 4ª sessão (tiro noturno).

a.a. Os reservistas de 2ª Cat (Cb TG e Atdr) utilizarão o mosquetão 7,62 mm no exercício, devendo a instrução do armamento ser realizada por pessoal capacitado dos TG de origem dos mobilizados.

6. ATRIBUIÇÕES DO COTER

a. Coordenar as atividades para operacionalização da presente Dtz.

b. Remeter aos interessados uma cópia do QC da Cia Gd Ter a ser mobilizada.

c. Enviar cópia do relatório ao EME.

d. Disponibilizar os recursos financeiros e o combustível necessário ao exercício de mobilização, tratados na Reunião de Contrato de Objetivos 2015.

7. ATRIBUIÇÕES (POR SOLICITAÇÃO)

a. Estado-Maior do Exército

- Receber do COTER os relatórios referentes aos exercícios de mobilização e analisá-los, a fim de implementar melhorias no Sistema de Mobilização do Exército .

b. Departamento-Geral do Pessoal

1) Acompanhar, coordenar e orientar, por intermédio da Diretoria de Serviço Militar, a execução da mobilização dos recursos humanos no exercício.

2) Por intermédio da Diretoria de Saúde, implementar medidas para a execução de perícias médicas com o SIPMED pela Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), de responsabilidade da 7ª RM.

c. Secretaria de Economia e Finanças

1) Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP nº 2.215-10, de 31 AGO 01.

2) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.

3) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, gratificação de localidade especial, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta.

4) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.

5) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

d. Comando Logístico

1) Orientar o planejamento e a execução do apoio ao exercício de adestramento da reserva mobilizável, como ODS responsável pelo Sistema de Mobilização de Recursos Logísticos, com o objetivo de corrigir possíveis falhas e aumentar o grau de eficiência dos elementos envolvidos na logística.

2) Disponibilizar, em coordenação com a 1ª RM, os suprimentos das Classes I, II e V (Mun) necessários à execução da mobilização e ao preparo dos recursos humanos.

3) Providenciar para que o quantitativo de suprimento Classe II (fardamento), distribuído aos militares mobilizados, não seja abatido do total a ser distribuído para os conscritos que serão incorporados em 2016.

e. Comando Militar do Leste

1) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela 1ª RM na execução do exercício de mobilização, particularmente, as ações referentes ao planejamento, à coordenação e ao controle da mobilização de pessoal e à utilização dos recursos financeiros.

2) Expedir orientação geral sobre o exercício, previsto no PIM e acordado no contrato de objetivos, regulando as atividades operacionais a serem desenvolvidas pelo 32º BIL, no que concerne o preparo da tropa e a execução do exercício a ser realizado.

3) Preparar o relatório das atividades de instrução e de mobilização e enviá-lo ao COTER.

4) Validar o processo de mobilização para a doutrina de defesa Territorial.

5) Validar o processo e a capacitação da tropa mobilizada pela reciclagem da instrução militar na preparação específica da Guarda Territorial, comparando com o nível de preparo dos militares da ativa.

6) Avaliar a capacidade de recompletamento imediato das OM operacionais.

7) Por intermédio da 1ª Região Militar:

a) orientar, coordenar e executar a mobilização de recursos humanos, empregando as seções mobilizadoras da RM e da 2ª CSM;

b) expedir diretriz particular, regulando a atividade de mobilização de recursos humanos e o apoio logístico, em complemento à presente Dtz;

c) nomear a JISE com a finalidade de realizar a inspeção de saúde dos convocados na OM executante, por ocasião da mobilização e da desmobilização para o exercício, conforme a legislação vigente;

d) coordenar os trabalhos de convocação dos reservistas, com a Seção Mobilizadora da RM executando o reacompanhamento necessário para atingir o efetivo a ser mobilizado, principalmente dos Of e das praças de QM técnicas (Com, Int, Mot e Sau), mediante solicitação do 32º BIL;

8) Por intermédio da 4ª Bda Inf L (Montanha):

a) expedir Diretriz particular, regulando a atividade de preparo dos recursos humanos pelo 32º BIL na execução da atividade de preparo dos recursos humanos mobilizados.

b) coordenar e orientar o apoio das outras OMDS ao 32º BIL na execução do exercício no terreno.

c) expedir relatório no prazo de 15 (quinze) dias, conforme modelo previsto no Cap 13 do SIMEB (2012), detalhando as tarefas executadas no exercício de mobilização.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.

b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:

1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e

2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova a Diretriz de Implantação da Coordenação de Apoio de Engenharia aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições constantes do inciso III, do art. 3º, do Regulamento de Engenharia e Construção (R-155), aprovado pela Portaria nº 368, do Comandante do Exército, de 9 de julho de 2003 e do artigo 7º, I, da Portaria nº 277, de 30 de abril de 2008, do Comandante do Exército (IG 50-01), alterada pela Portaria nº 285, de 29 de abril de 2013, do Comandante do Exército e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso II do art. 12 e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação da Coordenação de Apoio de Engenharia aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Art. 2º Solicitar que o Comando Logístico, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competências, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim do Exército.

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova a Diretriz de Implantação do Núcleo da Diretoria de Material de Engenharia e dá outras providências.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso das atribuições constantes do inciso III, do art. 3º, do Regulamento de Engenharia e Construção (R-155), aprovado pela Portaria nº 368, do Comandante do Exército, de 9 de julho de 2003 e do artigo 7º, I, da Portaria nº 277, de 30 de abril de 2008, do Comandante do Exército (IG 50-01), alterada pela Portaria nº 285, de 29 de abril de 2013, do Comandante do Exército e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso II do art. 12 e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Núcleo da Diretoria de Material de Engenharia.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim do Exército.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DA DIRETORIA DE MATERIAL DE ENGENHARIA

1. INTRODUÇÃO

A Concepção de Transformação do Exército, aprovada pelo Comandante do Exército, estabelece como uma das condicionantes para a Concepção Estratégica o emprego do princípio da matricialidade para a racionalização das estruturas e efetivo. Dentro dessa concepção, caberia ao COLOG a logística dos materiais comuns (CI I, II, III, etc), permanecendo a logística dos sistemas especializados (Art, Eng, Com, Saúde, DAAe, entre outros) a cargo dos respectivos sistemas.

Assim sendo, e alinhado com os objetivos do PEEEx 2016-2019, o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) decidiu pela criação da Diretoria de Material de Engenharia no ano de 2015, inicialmente ativando seu núcleo.

Esta estrutura (DME), que já existiu no passado e atendeu satisfatoriamente à conjuntura daquele momento, deverá proporcionar uma melhoria no processo de gestão do material de engenharia, otimizando a aquisição, o controle, a manutenção e principalmente o emprego racional de equipamentos de custo elevado, aumentando sua vida útil, em benefício do Exército.

Por sua vez, a criação da DME implica na reestruturação da Assessoria de Doutrina e Acompanhamento de Operações (A/3), a qual passará a ter a missão de acompanhar as atividades relacionadas às tropas que empreguem Equipamentos de Engenharia, nas diversas operações da Força Terrestre, bem como o emprego da doutrina e o preparo das tropas de Engenharia.

2. FINALIDADE

a. Regular as medidas necessárias à ativação do Núcleo da Diretoria de Material de Engenharia (Nu DME).

b. Definir as atribuições da Assessoria 3/DEC e do Nu DME após a passagem de encargos.

c. Definir as atribuições dos diferentes setores do Departamento de Engenharia e Construção envolvidos nas ações de que trata a presente diretriz.

3. REFERÊNCIAS

- a. Portaria nº 1.251-Cmt Ex, de 9 de setembro de 2015.
- b. Diretriz de Implantação do Projeto Estruturante Novo Sistema de Engenharia (PENSE), de 11 de setembro de 2014.
- c. Planejamento Estratégico do Exército 2016/2019 (PEEx 2016/2019).
- d. Memória Decisória Nº 006 3.1 7ª SCh/EME, de 31 AGO 15.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. A Diretoria de Material de Engenharia tem como objetivo principal realizar a gestão do material Classe IV (construção) e Classe VI (engenharia) de todo o Exército Brasileiro, devendo, para isso, normatizar o emprego, a manutenção e a logística desses materiais.

b. A Diretoria de Material de Engenharia estará subordinada ao Departamento de Engenharia e Construção, devendo ser implantada de forma progressiva, inicialmente, por intermédio da ativação do Núcleo da Diretoria de Material de Engenharia (Nu DME).

c. A Assessoria de Doutrina e Acompanhamento de Operações passa a se constituir como a Assessoria do DEC responsável diretamente por acompanhar, controlar e apoiar as operações de engenharia, correntes e inopinadas, em coordenação com o Comando de Operações Terrestres (COTER) e Comando Militar de Área (C Mil A), e por propor a formulação, atualização e reestruturação da Arma, além de acompanhar a evolução doutrinária do EB, relacionando-se com o Centro de Doutrina do Exército (C Dou Ex) do COTER e com a área de ensino.

d. Para atingir essas competências, a passagem de encargos da A3 para o Nu DME dar-se-á conforme o seguinte faseamento:

1) 1ª fase - passagem de encargos sobre os assuntos que envolvam planejamento futuro de gestão de CI VI (aquisição, recursos, etc) - até 27 OUT 15;

2) 2ª fase - passagem de encargos que envolvam a administração do material, tais como inclusão em carga, descarga, transferências de material e etc, e a passagem dos encargos que envolvam a administração de recursos, da gestão da A3 para a gestão do Nu DME. Nesta fase, os militares que compõe a A3 e que desempenham atividades e tarefas relativas ao Mat Eng, passarão a integrar o Nu DME - até 10 NOV 15;

3) 3ª fase - passagem de encargos que envolvam o material de engenharia que se encontra no Haiti, da Assessoria 7 para o Nu DME - até 18 NOV 15;

4) 4ª fase - passagem de encargos da SAF/DOC para o Nu DME - até JUN 16.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Vice-Chefe do DEC

- 1) Coordenar as atividades referentes à presente Diretriz.
- 2) Realizar a gestão das atividades das Diretorias, Assessorias e Gabinete do Departamento, em apoio à efetivação do Núcleo da Diretoria de Material de Engenharia.
- 3) Estabelecer metas intermediárias e medidas de prevenção e correção de rumos, para as atividades elencadas no planejamento e na gestão da presente Diretriz.

b. Diretoria de Obras de Cooperação (DOC)

1) A partir da consolidação dos processos internos e externos do Nu DME, ficar em condições de passar assuntos referentes ao material de engenharia da SAF/DOC para o Núcleo da DME.

2) Apoiar as atividades do Nu DME, conforme demandas apresentadas.

c. Diretoria de Obras Militares (DOM)

- Apoiar as atividades do Nu DME, conforme demandas apresentadas.

d. Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA)

- Apoiar as atividades do Nu DME, conforme demandas apresentadas.

e. Diretoria de Projetos de Engenharia (DPE)

- Apoiar as atividades do Nu DME, conforme demandas apresentadas.

f. Assessoria 3/DEC

1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando as competências requeridas nesta Diretriz.

2) Passar para o Nu DME todas as competências relativas ao material de engenharia, até 10 de novembro de 2015.

3) Manter estreita ligação com o Nu DME, visando definir e empregar, em melhores condições, os meios de engenharia em apoio às diversas Operações sob sua responsabilidade.

g. Assessoria 4/DEC

- Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando as competências requeridas nesta Diretriz.

h. Assessoria 7/DEC

1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando as competências requeridas nesta Diretriz.

2) Passar para o Nu DME todas as competências relativas ao material de engenharia, até 18 de novembro de 2015.

3) Manter estreita ligação com o Nu DME, visando definir e empregar, em melhores condições, os meios de engenharia em apoio às diversas Operações sob sua responsabilidade.

i. Núcleo da Diretoria de Material de Engenharia (Nu DME)

1) Conduzir a implantação do Nu DME, em íntima ligação com as Assessorias e Diretorias do DEC.

2) Manter a Vice-Chefia do DEC informada e atualizada sobre a situação de implantação.

3) Realizar o levantamento das necessidades de recursos orçamentários, e coloca-las à apreciação da Vice-Chefia do DEC.

4) Propor à Chefia do DEC, a adequação de datas e prazos previstos nesta Dtz, se for o caso, a movimentação interna de pessoal e a adaptação de instalações necessárias ao Nu DME.

5) Receber e realizar as competências relativas ao material desempenhadas pelas A3, A7 e DOC no que se refere à gestão do material classe VI.

6) Quantificar e incluir nas propostas de orçamento e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Dtz.

g. Chefia do Gabinete do DEC

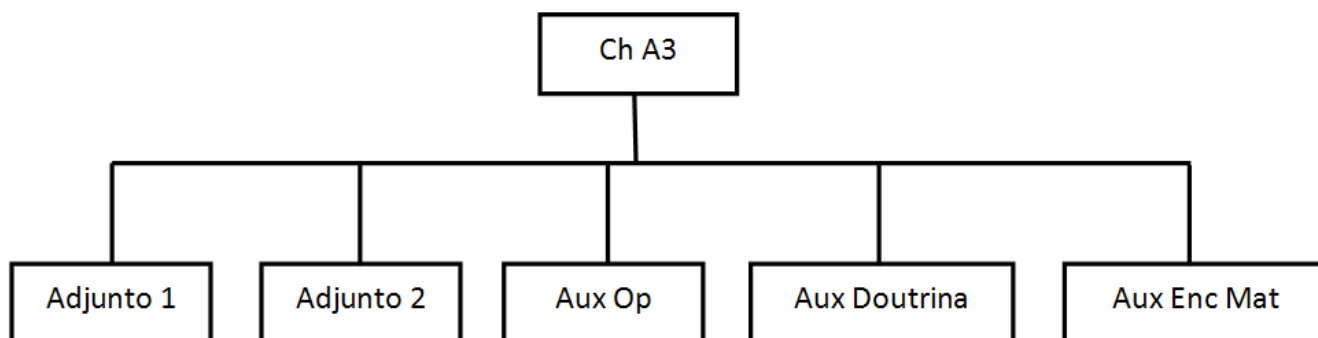
1) Proceder à movimentação interna de pessoal da A3/DEC ao Nu DME, decorrente desta Dtz, de acordo com as necessidades propostas pelo Gerente de Projeto e atendendo a situação de pessoal do Departamento.

2) Apoiar, com os recursos disponíveis, as ações decorrentes desta Diretriz e conforme a orientação da Chefia do DEC.

6. REESTRUTURAÇÃO DA A3/DEC

a. Assessoria 3 (A/3) manterá as mesmas instalações, no DEC.

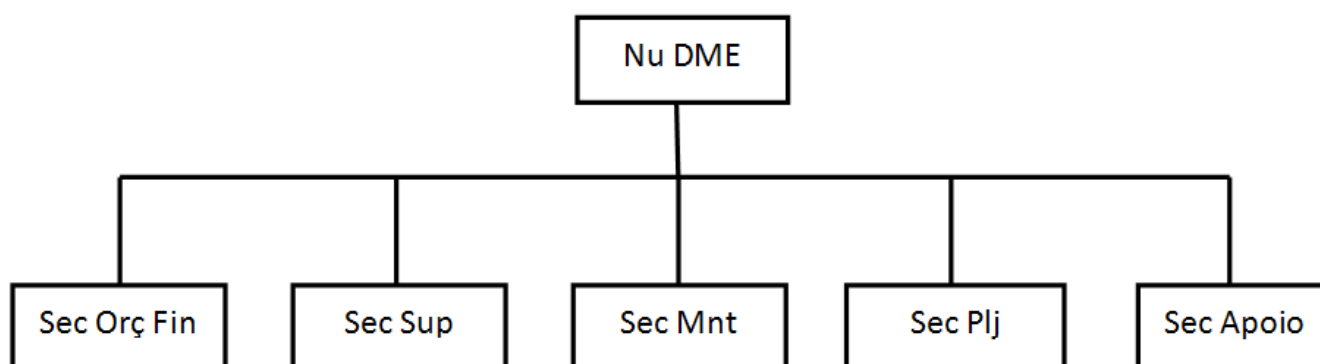
b. A A/3 será estruturada, com militares da Arma de Engenharia, existentes no DEC e nas Diretorias subordinadas, conforme organograma a seguir apresentado:



Obs: - Há necessidade de alocar 02 (dois) Cb/Sd para os trabalhos de digitação e arquivo.

Discriminação do Cargo	Ocupante	Cargo Efetivo	Referenciação	Observação
Chefe	Cel QEMA	01	11 8105 080 000	
Adjunto 1	Cel/TC QEMA	01	11 8105 080 000	
Adjunto 2	Ten Cel/Maj QEMA	01	12 8105 000 000	
Aux Op	Of QAO ou	01	15/16/17 6105 000 000	De preferência W73
	ST ou		21 8105 000 000	
	1º/2º Sgt CAS		22/23 8105 000 000	
Aux Doutrina	Of QAO ou	01	15/16/17 6105 000 000	De preferência W73
	ST ou		21 8105 000 000	
	1º/2º Sgt CAS		22/23 8105 000 000	
Aux Enc Mat	Of QAO ou	01	15/16/17 6105 000 000	
	ST ou		21 5001 000 000	
	1º/2º Sgt CAS		22/23 5001 000 000	
TOTAL		06		

7. ESTRUTURAÇÃO DO Nu DME



Discriminação do Cargo	Ocupante	Cargo Efetivo	Referenciação	Observação
Gerente	Cel QEMA	01	11 8105 080 000	
Seção de Suprimento				
Ch Seção	Cel/TC QEMA	01	11/12 8105 080 000	
Adjunto	Ten Cel/Maj	02	12/13 8105 000 000	
Auxiliar	ST/ 1º Sgt	03	21/22 8105 000 000	
Seção de Manutenção				
Ch Seção	Cel/TC QEMA	01	11/12 8105 000 000	
Adjunto	Ten Cel/Maj	02	12/13 8105 000 000	
Auxiliar	ST/ 1º Sgt	03	21/22 8105 000 000	
Seção de Planejamento				
Ch Seção	Cel/TC QEMA	01	11/12 8105 080 000	
Adjunto	Ten Cel/Maj	03	12/13 8105 000 000	
Auxiliar	ST/ 1º Sgt	01	21/22 8105 000 000	
Seção Orçamentária - financeira				
Ch Seção	Maj/Cap	01	13/14 8105 000 000	
Adjunto	Cap/Ten	01	14/15 8105 000 000	
Auxiliar	ST/ 1º Sgt	01	21/22 8105 000 000	
Seção de Apoio				
Ch Seção	Cap/Ten	01	14/15 8105 000 000	
Adjunto	ST/1º Sgt	03	21/22 8105 000 000	
Auxiliares	2º/3º Sgt	05	23/24 8105 000 000	Também catalogado- res
	TOTAL	30		

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O conhecimento das diretrizes, aqui apresentadas, deve ser estendido a todos os setores do DEC, no intuito de buscar o integral entendimento e o consequente cumprimento das mesmas.

b. Caberá, ainda, às Diretorias, Gabinete e Assessorias do DEC:

1) Participar, por intermédio de seus representantes, das reuniões de coordenação a serem realizadas no âmbito do DEC.

2) Se necessário, propor ao DEC alterações em ações programadas.

3) Adotar outras medidas nas respectivas esferas de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 296, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 2º Ten VALMIR JOSE KERKHOVEN de exercer a função de Assistente Militar na Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, a partir de 22 de outubro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 203, de 23 OUT 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 300, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o Cel PAULO JORGE DE NÁPOLIS de exercer a função de Assessor-Chefe Militar no Gabinete do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do grupo "A" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998, a partir de 30 de outubro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 208, de 30 OUT 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 301, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt MAURO GOMES de exercer a função de Especialista, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de outubro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 210, de 4 NOV 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 302, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Especialista, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 28 de outubro de 2015:

2º Sgt RAIMUNDO CAETANO ALVES; e

2º Sgt ROGÉRIO DA CUNHA BASTOS.

(Portaria publicada no DOU nº 210, de 4 NOV 15 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.318-EMCFA/MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de "Diploma de Colaborador do Projeto Soldado Cidadão", no ano de 2015.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contido no art. 4º da Portaria nº 3.513-MD, de 16 de novembro de 2011, publicada no DOU nº 221, de 18 de novembro de 2011, Seção 1, Página 33, resolve

CONCEDER

o "DIPLOMA DE COLABORADOR DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO", no ano de 2015, às personalidades e instituições relacionadas a seguir:

Gen Ex JOAQUIM MAIA BRANDÃO JUNIOR - Chefe do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) do Exército Brasileiro.

Gen Div ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO - Antigo Vice- Presidente do Comitê

Gestor do Projeto Sodado-Cidadão no período 2014/2015.

.....
FRANCISCO YUKISHIQUE CALDAS MARQUES DE ABREU - Cel - Antigo Coordenador Executivo do Comitê Gestor do Projeto Soldado Cidadão.

.....
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DUTRA- Cap R/1- Coordenador do Projeto Soldado Cidadão do Exército Brasileiro no Estado do Amazonas.

.....
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 206, de 28 OUT 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.320-MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj ADRIANO GARCIA VIEIRA e o Cap RODRIGO ROZAS, ambos do Comando do Exército, para exercerem função de natureza militar, na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), por um período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2015.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 207, de 29 OUT 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.321-MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj MARCELO DE CARVALHO ORDONHO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), por um período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de novembro de 2015.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 207, de 29 OUT 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.324-MD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj LUIZ GUSTAVO DA COSTA, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), por um período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de novembro de 2015.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 207, de 29 OUT 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.335-SEORI/SG/MD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa-MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa:

2º Ten QAO ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de novembro de 2015; e

S Ten QMB AGOSTINHO FLORENTINO DA SILVA FERNANDES, a contar de 3 de novembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 208, de 30 OUT 15 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.473, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.473, de 19 de outubro de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 23 de outubro de 2015, relativa à designação do Cel Com IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO e do Cap Com NELCINEI DE FREITAS VALENTE, ambos do 1º BGE, para realizar teste de aceitação em fábrica (*FAT*) do sistema eletrônico de ataque GRJ 8000, nas instalações da empresa *GEW Technologies (PTY) Ltd* (Atv PVANA Inopinada X15/521), na cidade de *Pretoria*, na República da África do Sul, no período de 8 a 14 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... no período de 8 a 14 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.” **LEIA-SE**: “... no período de 22 a 28 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos”.

PORTARIA Nº 1.478, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.478, de 19 de outubro de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 23 de outubro de 2015, relativa à designação do Ten Cel Inf VINICIUS LABRUNA RODRIGUES e do Maj QMB RODRIGO ALVES DE MACEDO, ambos da EsAO, para realizar visita a estabelecimentos de ensino e unidades operacionais do Exército do Reino Unido (Atv PVANA X15/158), na cidade de Londres, e, em prosseguimento, nas cidades de *Camberley* e *Watchfield*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 9 a 15 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **EXCLUIR**, da relação de nomeados, o Ten Cel Inf VINICIUS LABRUNA RODRIGUES, da EsAO, e **INCLUIR**, na relação de nomeados, o Ten Cel Art RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE, da EsAO; e **ONDE SE LÊ**: “... no período de 9 a 15 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.” **LEIA-SE**: “... no período de 8 a 14 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos”.

PORTARIA Nº 1.481, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.481, de 19 de setembro de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 43 de 23 de outubro de 2015, relativa à designação do 1º Sgt Com ALESSANDRO NUNES SANMARTIM, da 13ª Cia Com Mec, para frequentar o Curso de Liderança para Sargentos Maiores (PCENA Atv V16/076), a ser realizado na Escola de Missões Internacionais e Ação Integral (ESMAI), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2016 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “...com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2016 e duração aproximada de três meses...”, **LEIA-SE**: “...com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2016 e duração aproximada de cinco meses...”.

PORTARIA Nº 1.500, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação de monitor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf ELIAS AGUIAR DE SOUZA, da EsSA, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Suboficiais do Exército Argentino - “*Escuela Sargento Cabral*”, em *Buenos Aires*, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2016, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.501, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação de oficial de ligação no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav ROCCO FIGUEIRÓ ROSITO, adido ao DGP, para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Estado-Maior do Exército Sul dos Estados Unidos da América, no *Fort Sam Houston*, Texas, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de julho de 2016, pelo período aproximado de doze meses. O referido militar já se encontra no país da atividade frequentando o Curso de Comando e Estado-Maior, no *Fort Leavenworth, Missouri*, conforme publicado na Portaria nº 2.419/MO, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no DOU nº 36, de 24 de fevereiro de 2015.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.509, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 4º RCC, para realizar intercâmbio de guarnição da VBC CC LEOPARD 1A5 com o Exército do Chile (Atv PVANA Inopinada X15/360), na cidade de *Punta Arenas*, na República do Chile, no período de 1º a 14 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos:

- 1º Ten Cav DHIEGO MANGETI DE MENEZES;
- 2º Sgt Cav CLADIOMIRO DA SILVA SOARES;
- 2º Sgt Cav IVO BATISTELA FILHO; e
- 3º Sgt Cav JONAS MACHADO DE MACHADO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.529, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Exoneração e nomeação de Assessor e Instrutor da Escola Politécnica do Exército do Equador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Assessor e Instrutor da Escola Politécnica do Exército do Equador, em Quito, República do Equador, o Cel QEM Mec ALEXANDRE MARTINS CASTILHO, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj QEM Elt BRUNO DE PINHO SILVEIRA, do CITEx, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.530, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para frequentar o Curso Básico e Avançado das Armas (PCENA Atv V16/068), a ser realizado na Escola de Aplicação de Armas e Tecnológica, na cidade de *Cochabamba*, no Estado Plurinacional da Bolívia, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2016 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército:

1º Sgt Inf GENILDO BATISTA ZACARIAS, do Gab Cmt Ex;

1º Sgt Cav PAULO LEONARDO ALVARES GONÇALVES, da Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz;

1º Sgt Art FREDERICO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, do CMM;

1º Sgt Eng CARLOS ERNANI ZEMOLIN, do 9º BE Cmb; e

1º Sgt Com ANTÔNIO CARLOS SILVA ROSA, do DGP.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.533, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf SELMAIR REIS ALVES, do 58º BI Mtz, para frequentar o Curso Avançado de Sargentos (PCENA Atv V16/077), a ser realizado na Escola de Suboficiais do Exército, na cidade de Montevideu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2016 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.534, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng SÉRGIO AUGUSTO PAZETTO MORAIS, do 6º BE Cmb, para frequentar a fase presencial do Curso Avançado para Oficial de Engenharia (PCENA Atv V16/072), a ser realizado na Academia do Exército do Chile - ESCING, na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2016 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.535, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Art EDUARDO SOSTER, do 3º GAAAE, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Artilharia de Campanha (Atv PCENA V16/039), a ser realizado no *Fort Sill, Oklahoma*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2015 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.536, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf MAURO FIALHO DE LIMA E SOUZA e o Ten Cel Inf FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA, ambos do EME, para realizar visita ao Regimento de Inteligência do Exército Espanhol (Atv PVANA X15/074), na cidade de Valência, no Reino da Espanha, no período de 17 a 22 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.537, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorização para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

AUTORIZAR

o 2º Ten Com DANIEL TAVARES DE MATTOS MARTINS, do B Es Com, a frequentar o Curso de Comunicações (Atv PCENA V15/445/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na *Cranfield University - Cranfield Defense and Security*, em *Shrivenham*, no Reino Unido da Grã-Bratã e Irlanda do Norte, no período de 7 a 15 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.538, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar viagem exploratória de comitiva do Exército Brasileiro à Guiné-Bissau (Atv PVANA Inopinada X15/516), na cidade de Bissau, na República da Guiné-Bissau, no período de 19 a 26 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cel Eng EVANDRO DA SILVA SOARES, do DEC;

Cel Art SÁVIO LOPES GIL, do EME; e

Ten Cel Cav SANTIAGO CESAR FRANÇA BUDÓ, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.539, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação de monitor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Com LINDOMAR ANTONIO DOS SANTOS, do H Mil A PORTO ALEGRE, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Suboficiais do Exército Uruguaio, em Montevideú, República Oriental do Uruguai, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2016, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.540, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação de monitor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Int GILMAR LUIZ NAUÊ, do CMSM, para desempenhar a função de Monitor da Escola de Sargentos do Exército, em *Timehri*, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 2ª quinzena de fevereiro de 2016, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.541, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar dos testes dos helicópteros T-129 “*Mangusta*” e AW149 (Atv PVANA Inopinada X15/531), na cidade de Milão, na República Italiana, no período de 21 a 29 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cel Cav LOURENÇO WILLIAM DA SILVA RIBEIRO PINHO, do Cmdo Av Ex;
Maj Inf THIAGO ALEXANDRE DA SILVA FATORELLI, do CIAvEx;
Cap QEM Eng CHARLES KOLBE BORCHARDT, do B Mnt Sup Av Ex;
Cap QEM Com EMMANUEL ARAUJO MACHADO, do B Mnt Sup Av Ex; e
S Ten Av MARIO HELENO GUEDES DOS SANTOS, do 1º B Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.542, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar do Congresso de Helicópteros de Combate (Atv PVANA Inopinada X15/533), na cidade de Praga, na República Tcheca, no período de 15 a 21 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Art LUIZ MARCELO CHAN FOCK DE OLIVEIRA, do Cmdo Av Ex;

Ten Cel Inf MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA PIFFER, do Cmdo Av Ex;

Ten Cel Inf MARCUS VINICIUS SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA, do Cmdo Av Ex; e

Maj Cav MARCOS PERES DE CASTRO, do 1º B Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.543, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cap Com MÁRCIO WAGNER DIAS FERREIRA, da EsCom, para frequentar a fase presencial do Curso Avançado para Oficial de Comunicações (PCENA Atv V16/073), a ser realizado na Academia do Exército do Chile - ESCTEL, na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2016 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.544, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Farm **MARCOS DORNELAS RIBEIRO**, do IBEx, para participar da Convenção para Proibição de Armas Biológicas e Tóxicas - Reunião de Estados Partes (Atv PVANA X15/245), na cidade de Genebra, na Confederação Suíça, no período de 12 a 20 de dezembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.545, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cap Int **FLÁVIO FRANCISCO DE ASSIS**, do 12º B Sup, para frequentar a fase presencial do Curso Avançado para Oficial de Intendência (PCENA Atv V16/075), a ser realizado na Academia de Guerra do Exército do Chile, na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2016 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.546, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorização para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

a 1º Ten QEM Mec CAMILA LEÃO PEREIRA e o 1º Ten QEM Mec GUILHERME FONTES VIEIRA, ambos da DF, para participar da Conferência *EOD & Counter-IED 2015 - Explosive Ordnance Disposal & Counter Improvised Explosive Devices* (Atv PVANA Inopinada X15/530), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 21 a 26 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art FRANCISCO YUKISHIQUE CALDAS MARQUES DE ABREU e o Cel Inf MARCO JOSÉ DOS SANTOS, ambos da ECEME, para realizar viagem ao exterior do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais, da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (Atv PVANA Inopinada X15/534), na cidade de Santiago, na República do Chile, e, em prosseguimento, na cidade de *Buenos Aires*, na República da Argentina, no período de 1º a 6 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.551, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB RICARDO MIRANDA AVERSA, do COLOG, para frequentar o Curso de Suporte Logístico para Operações (Atv PCENA V15/443/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na Escola de Logística das Forças Armadas, em *Bremen*, na República Federal da Alemanha, no período de 21 de novembro a 7 de dezembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no que se refere a diárias no exterior para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 1.558, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar visita técnica às empresas *General Atomics* e *Sikorky Aircraft* (Atv PVANA Inopinada X15/532), na cidade de *San Diego*, e, em prosseguimento, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 19 de dezembro de 2015, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Com BERNARDINO SANT’ANA JUNIOR, do Cmdo Av Ex;

Ten Cel Inf MÁRCIO MITURO OHARA, do Cmdo Av Ex;

Cap Cav MARCELLO MARQUES LORIATO, do CIAvEx;

Cap Inf RODRIGO GOUVEIA MARTINS, do 2º B Av Ex; e

2º Sgt AV ANDRÉ LUIZ DA SILVA, do 1º B Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.559, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf LUIZ FERNANDO AZEVEDO DELAGE, do CComSEx, para frequentar o Curso de Planejamento de Cooperação Civil-Militar da OTAN (Atv PCENA V15/444/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na *NATO School*, em *Oberammergau*, na República Federal da Alemanha, no período de 28 de novembro a 6 de dezembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.560, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Exoneração de chefe de fábrica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Chefe da Fábrica de Juiz de Fora - IMBEL (Juiz de Fora-MG), o Cel QMB LUIZ JORGE TAVARES CRUZ.

PORTARIA Nº 1.563, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação de monitor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Eng CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ, do CPEx, para desempenhar a função de Monitor na Escola Nacional de Suboficiais da Ativa (ENSOA), em *Kaolack*, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2016, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.564, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação de monitor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt MB MARCELO PEREIRA DA SILVA, da EsIE, para desempenhar a função de Monitor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em *Buenos Aires*, na República Argentina, a partir da 2ª quinzena de agosto de 2016, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.565, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Exoneração de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e em conformidade com o § 1º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército - FHE, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 741, de 28 de novembro de 2011, resolve

EXONERAR

o Gen Bda JOSÉ LUIZ DE PAIVA da função de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército - FHE, a contar desta data.

PORTARIA Nº 1.566, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Com JOSÉ FERNANDO CHAGAS MADEIRA, da EsCom, para participar do Evento Cisco Livre 2015 (Atv PVANA Inopinada X15/536), em *Cancun*, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/DCT/CcomGEx.

PORTARIA Nº 1.567, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do o Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

NOMEAR

para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia, com sede em *Adis Abeba*, o 1º Sgt Eng JADER GONÇALVES DOS SANTOS, do TG 02-014, pelo prazo aproximado de vinte e seis meses, a partir de 1º de outubro de 2016.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.568, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, Comandante do Instituto Militar de Engenharia, e o Ten Cel QEM Mec JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS, do IME, para realizar visita de intercâmbio acadêmico de comitiva do Comando do IME (Atv PVANA Inopinada W15/145), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 4 a 7 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/IME.

PORTARIA Nº 1.569, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar visita ao Centro de Simuladores da empresa *AgustaWestland* (Atv PVANA Inopinada X15/539), na cidade de Milão, na República Italiana, no período de 15 a 21 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cel Cav FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA, do 2º B Av Ex;

Maj QEM FC CLÓVIS JESUS DE SOUZA, da CRO / 2ª RM;

Maj QEM FC EMANUEL OLIVEIRA SILVA, da CRO / 2ª RM;
Maj QEM EL WAGNER JOSÉ MOREIRA, da Ba Av T;
1º Ten QAO MB PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA, do CIAvEx; e
2º Sgt Av SARATIEL HIRLE DA SILVA, do CIAvEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.570, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf MAGNO PAIVA DUARTE, do COTER, para participar do Exercício Combinado de Operações Aeromóveis YAGUARETÊ (Atv PVANA Inopinada X15/535), na cidade de *Buenos Aires*, e, em prosseguimento, nas cidades de *Arana*, *Magdalena* e *Verónica*, na República Argentina, no período de 1º a 7 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.571, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda JOAREZ ALVES PEREIRA JUNIOR, 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército, para participar da Conferência de Comandantes dos Exércitos Americanos (CCEA) e da IV Conferência Bilateral de Estado-Maior (CBEM) Canadá - Brasil (Atv PVANA Inopinada W15/138), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, e, em prosseguimento, na cidade de *Ottawa*, no Canadá, no período de 15 a 27 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.572, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Eng HELIO DE ASSIS PEGADO, do DCT, para participar da Reunião do Grupo de Especialistas Governamentais da Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (Atv PVANA X15/239), na cidade de Genebra, na Confederação Suíça, no período de 7 a 15 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.573, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj Com PAULO ONOFRE SILVA DE SOUSA, do CComSEx, para frequentar o Curso de Cooperação Civil-Militar da OTAN (Atv PCENA V16/172), a ser realizado na *NATO School*, em *Oberammergau*, na República Federal da Alemanha, no período de 2 a 10 de abril de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.574, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cel Com ALAN DENILSON LIMA COSTA e o Cel QEM Elt JOSÉ RICARDO SOUZA CAMELO, ambos do CDCiber, para frequentar o *Cyber Security Course* (Atv PCENA V15/446/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado no *George C. Marshall European Center for Security Studies*, em *Garmisch-Partenkirchen*, na República Federal da Alemanha, no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex/CDCiber.

PORTARIA Nº 1.575, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorização para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

o Cel QEM Com ANDERSONN KOHL, do CDS, a participar da Reunião do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa (GTBD) e da Reunião de Consultas entre Estados-Maiores Conjuntos Brasil - Estados Unidos - RCBE (Atividade PVANA Inopinada X15/528), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.576, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav MARCELLO YOSHIDA e o Maj Inf FABIANO SIMON, ambos do EME, para participar da IV Conferência Bilateral de Estado-Maior (CBEM) Canadá - Brasil (Atv PVANA W15/054), na cidade de *Ottawa*, no Canadá, no período de 21 a 27 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.577, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO, do Gab Cmt Ex, para acompanhar o Comandante do Exército na Conferência dos Exércitos Americanos (Atv PVANA Inopinada W15/146-B), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 15 a 21 de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.583, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designação para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda Cmb RONALDO BARCELLOS FERREIRA DE ARAUJO, Comandante da Base de Apoio Logístico do Exército, e o Gen Bda Int RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Diretor de Abastecimento, para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE (Atividade PCEF Z16/002), a funcionar na Escola Superior de Guerra, em 2016.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 424-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062396644-7	MARIA PIA MENDINA DE SOUZA	4 MAR 15	Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Ten Inf	010086765-4	BRUNO AGOSTINHO OLIVEIRA SANTOS	16 FEV 15	Cmdo CMSE
1º Ten Cav	010086115-2	DIEGO GARCIA DA COSTA	16 FEV 15	2º RCG
1º Ten Com	010082225-3	JONAS VEIGA DE SOUZA	16 FEV 15	17º B Log L
1º Ten QMB	010121965-7	THOMÁS HENRIQUE TOLEDO DA SILVA	16 FEV 15	2º B Log L
2º Sgt QE	127590993-3	CARLOS DE CASTRO APARÍCIO	31 JAN 01	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Av Mnt	021680954-1	CRISTIANO CLAUDIO DE CASTRO SILVA	28 FEV 07	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Mnt Com	010023115-8	DIOGO CORDEIRO CERQUEIRA	30 JAN 13	AGSP
2º Sgt Cav	040041555-0	MAIQUEL ALEX MACEDO DE MELO	3 SET 15	4º RCC
2º Sgt MB	013133644-8	MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA FRANÇA	3 FEV 10	BMA
2º Sgt Int	010196735-4	WASHINGTON SILVINO ALVES DA SILVA	29 JAN 14	14º BI Mtz
3º Sgt QE	127588663-6	RAIMUNDO DE JESUS DINIZ FILHO	2 FEV 2000	1º BIS (Amv)
3º Sgt Mnt Com	040065225-1	RONALD NUNES FIDELIS	13 JAN 15	B Adm Ap/CMP
3º Sgt MB	011749325-4	VINÍCIUS RODRIGUES PRADO	14 JAN 15	AMAN

PORTARIA Nº 425-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Art	020393304-9	RODRIGO SANTOS TARANTO	12 FEV 11	Cmdo 2ª RM
Maj Cav	019544893-1	ALEX DE ARAUJO RAMACCIOTTI	28 MAR 14	8º B Log
Maj QCO	011536703-9	HELTON CARNEIRO DE CASTRO	25 OUT 15	4º ICFEx
Maj Eng	020398884-5	RENATO COARY DE IRACEMA GOMES	27 OUT 15	ECEME
Cap Farm	019603683-4	LEANDRO FERNANDES VIANNA	28 JAN 12	H Gu Santa Maria
1º Ten Farm	011284804-9	ANDRÉ LUIZ MELO BONIN	24 JAN 15	LQFEx
S Ten Inf	101054224-7	EMANUEL ZILTEMARIO REZENDE FREIRE	28 JAN 12	23º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Art	019516423-1	ELIAS BATISTA PEREIRA	7 FEV 09	EsAO
1º Sgt Sau	101060234-8	JANSEN NUNO TEIXEIRA	24 JAN 15	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	043463334-3	LUCIANO SOARES SALES	27 OUT 15	AHEx
1º Sgt Com	043417094-0	LUÍS CÉSAR DE SOUZA SCHEUER	1º MAR 14	9º BE Cmb
1º Sgt Inf	043442234-1	MARCELO DE FRANÇA MENDONÇA	26 ABR 15	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Com	031870714-8	MARCIO VINÍCIUS LACERDA BEZERRA	25 JAN 14	3º B Com
1º Sgt Sau	011204644-6	RONALDO MOURA DA SILVA	1º MAIO 13	Es S Log
2º Sgt Mus	021552044-6	CLÉSIO APARECIDO ALVES LEME	28 MAR 15	63º BI
2º Sgt QE	059142263-9	ISAQUE LIMA DE ALMEIDA	27 JAN 07	33º BI Mec
2º Sgt Mus	052221604-3	LINCON IZIDORO	7 MAR 15	63º BI
2º Sgt QE	019629093-6	MARCELO MUNIS SANTOS	29 JAN 11	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Sau	020497084-2	RICARDO MOREIRA DA SILVA	1º MAR 14	37º BIL
2º Sgt Mus	052208314-6	VALDECIR DIAS PEREIRA	1º MAR 14	63º BI
2º Sgt Mus	052189974-0	ZENILDO VIEIRA DA COSTA	23 FEV 13	63º BI
3º Sgt QE	052180124-1	JEFFERSON PASCHOAL MARCELINO	23 FEV 13	63º BI

PORTARIA Nº 426-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO	117999923-8	CELESTIAL ROCHA	31 JAN 15	Cmdo CMP
1º Ten QAO	047638193-4	GILSON TIMOTEO SACRAMENTO	29 JAN 14	EME
1º Ten QAO	014622183-3	MARCOS LOPES	8 FEV 13	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten QAO	049789633-2	MAURICIO MARCOS DE OLIVEIRA MELO	21 MAR 15	EME
2º Ten QAO	036862703-0	JOÃO RUY FLÔRES	26 JAN 15	B Adm Ap/CMP
2º Ten QAO	018382013-3	MARCO ANTONIO JOVIANO	29 JAN 15	1º B Log SI

PORTARIA Nº 427-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	056402283-8	MARCELO LUIZ ZENI	41º BI Mtz
Maj Inf	011480264-8	DENÍLSON JOSÉ DA SILVA	41º BI Mtz
Maj Inf	011105094-4	RICARDO JACOB DA SILVA	20º BIB
Maj Inf	011155884-7	RONNIE ANDERSON GAÚNA FERRAZ	B Adm Ap/CMP
Cap Inf	013054894-4	GILBERTO DE CARVALHO DOS SANTOS	Cmdo 1ª DE
Cap Inf	011364644-2	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO MONTEIRO	17º B Fron
Cap Inf	013088154-3	ROMULO TORRES RAMIRO	29º BIB
1º Sgt Inf	043413274-2	ANSELMO DA SILVA MELO	28º BC
1º Sgt Mus	118075473-9	JOSÉ ALVES BARBOSA	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Cav	043443354-6	LUCIANO DE OLIVEIRA CHAVES	ESG
2º Sgt Cav	040028195-2	ADELAR JACOBI MORAES	1º RCC
2º Sgt MB	010021765-2	ALEX FELIZOLA DE OLIVEIRA	5º B Log
2º Sgt Av Mnt	021680954-1	CRISTIANO CLAUDIO DE CASTRO SILVA	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Mnt Com	010023115-8	DIOGO CORDEIRO CERQUEIRA	AGSP
2º Sgt Cav	040028165-5	IGOR VOLCEIR DA SILVA MARQUES	1º RCC
2º Sgt Inf	040014215-4	JOÃO PAULO ZANON	72º BI Mtz
2º Sgt MB	013133644-8	MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA FRANÇA	BMA
2º Sgt Inf	043505654-4	MAURECI DA SILVA SEBA	14ª Cia PE
2º Sgt Art	040011705-7	RAFAEL CARVALHO DE FREITAS	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt Inf	043515154-3	VALTER RESENDE JUNIOR	CPOR/BH
3º Sgt QE	085881173-0	PAULO CESAR PEDROSA FILHO	51º BIS

PORTARIA Nº 428-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	014622183-3	MARCOS LOPES	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Com	041978994-6	JOSAFA VARJAO DOS REIS	51º CT
S Ten Com	114299513-1	JOSEIR ALVES DE OLIVEIRA	7º CTA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Mnt Com	085785053-1	ROLANDO GEORGE DE SOUZA REIS	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Art	011192944-4	ALESSANDRO LUCAS COSTA	1º GAA Ae
1º Sgt MB	011284934-4	ANTONIO FERNANDO RODRIGUES COSTA	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Sau	013069034-0	EDSON SILVA ANDRADE	5º B Log
1º Sgt Int	011358134-2	GLADSON MOREIRA FERREIRA	16º RC Mec
1º Sgt Inf	043463314-5	LUCIANO DE FREITAS	61º BIS
1º Sgt Inf	102870274-2	OSMAN SILVA ANDRADE FILHO	37º BIL
1º Sgt Com	011433784-3	RICARDO DE CARVALHO DIAS	7ª Cia Com
1º Sgt Av Mnt	011287394-8	ROGÉRIO MASSAMI YAMAZAKI	1º B Av Ex
1º Sgt Sau	073642754-3	VALMIR REIS DE OLIVEIRA	12º BI
2º Sgt Inf	031889994-5	ALESSANDRO TRINDADE DA ROSA	7º BIB
2º Sgt Eng	043495894-8	AQUILES MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2º BE Cmb
2º Sgt Sau	013069664-4	GESSE JAMES QUARESMA CARVALHO	71º BI Mtz
2º Sgt Mus	120008745-8	NILSON ANDRÉ SOARES FORMIGA	63º BI
2º Sgt Art	043520124-9	ROBERTO DELLA PASCHOA JÚNIOR	3º RCC

PORTARIA Nº 429-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	018782163-2	LUIZ VIDAL DA SILVA JÚNIOR	4º BEC
Cap QAO	010577513-4	GILSON RAIMUNDO DE SOUSA	1º Esqd C L
1º Ten QAO	052061364-7	RONAY ANTÔNIO SILVA DE MATTOS	BMA
2º Ten QAO	036862703-0	JOÃO RUY FLÔRES	B Adm Ap/CMP
S Ten MB	019679043-0	ALDENILSON ROQUE DE AQUINO	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Art	020363984-4	CLAUDINO MARQUES NETO	9º GAC
S Ten Int	062307044-8	MARCIO DAMIÃO DE JESUS	25º B Log (Es)
S Ten Int	072467784-4	MARCOS ALVES CORREIA	7º D Sup
S Ten Cav	041960834-4	RONALDO FERNANDES PIMENTEL	H Cmp
1º Sgt Com	031841594-0	ANTONIO MARCOS NUNES DA SILVA	6º GAC
1º Sgt Eng	042016504-5	CLÁUDIO SÉRGIO THEODORO	12º BE Cmb Bld
1º Sgt MB	093726314-3	CLEBER JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	18º B Log
1º Sgt Inf	073604664-0	DELMICIO CRUZ DA SILVA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Eng	042039514-7	EDSON SILVA DOS SANTOS	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Com	033151024-8	JOSÉ CARLOS MOSQUEIRA SILVA	62º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Com	031901864-4	LEANDRO SERGIO BOMBASSARO	Cmdo CMSE
1º Sgt Com	031870714-8	MARCIO VINÍCIUS LACERDA BEZERRA	3º B Com
1º Sgt Topo	011204064-7	MARCO AURELIO BARCELOS DE SOUZA	4º DL
2º Sgt QE	127590993-3	CARLOS DE CASTRO APARÍCIO	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt QE	072462404-4	DEMOCRITO FERNANDO COUTO DA SILVA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
3º Sgt QE	127588663-6	RAIMUNDO DE JESUS DINIZ FILHO	1º BIS (Amv)

PORTARIA Nº 430-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	011479654-3	MÁRCIO GENARO COIMBRA	11º D Sup
Cap QCO	062396644-7	MARIA PIA MENDINA DE SOUZA	Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Ten OTT	120059737-3	TAYANA TRINDADE FRIZZO	Cmdo CMA
1º Ten QAO	030722234-9	WALTENCIR SILVA TAVARES	8º RC Mec
2º Ten QAO	101030034-9	ERICO BYRON DE OLIVEIRA	2ª Cia Gd
S Ten Sau	019602333-7	ANDRÉ LUIZ DE SANT'ANNA	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	101054224-7	EMANUEL ZILTEMARIO REZENDE FREIRE	23º BC
1º Sgt Inf	043463314-5	LUCIANO DE FREITAS	61º BIS
2º Sgt Eng	040031015-7	KARANE CAMPELO ABRAHIM	15º B Log
3º Sgt SCT	120101817-1	ERON DA SILVA ESQUERDO	12º B Sup

PORTARIA Nº 431-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	052585473-3	SILVANEI SUPÉRBI	51º CT

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	018382013-3	MARCO ANTONIO JOVIANO	1º B Log SI
S Ten MB	019679043-0	ALDENILSON ROQUE DE AQUINO	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Art	019628183-6	RONALDO RUFINO SILVA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	101086094-6	MARCOS CÉSAR DA SILVA SOUZA	19º BC
1º Sgt Inf	019582703-5	ROBSON FERREIRA DE MACEDO	Cia Cmdo CMA
3º Sgt Inf	040196525-6	ANDERSON BARRETO DOS SANTOS	1º BIS (Amv)
3º Sgt STT	120244305-5	DANIEL RENAN SOARES DA SILVA	12º B Sup
3º Sgt SCT	120005397-1	EDERSON SILVA DE BRITO	6º BEC
3º Sgt SIT	120243935-0	JORGE MICHEL MONTEIRO DE AGUIAR	12º B Sup

PORTARIA Nº 432-SGEx, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Mnt Com	085785053-1	ROLANDO GEORGE DE SOUZA REIS	B Adm Ap/CMN
3º Sgt QE	092614754-7	CLAUDEMIRO BERNARDINO DA SILVA	44º BI Mtz
3º Sgt QE	127588663-6	RAIMUNDO DE JESUS DINIZ FILHO	1º BIS (Amv)

NOTA Nº 77-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Cb	FERNANDO DA SILVA BARRETO	5º BEC	5º BEC	01/08/2013
Cb	MARCIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9º BEC	9º BEC	01/08/2014
Cb	THIAGO DRAGONI	9º BEC	9º BEC	01/03/2014
Sd	ADRIANO DE ABREU BARBOSA	4º BEC	4º BEC	01/03/2015
Sd	DOUGLAS GOMES PEREIRA	15º BI Mtz	15º BI Mtz	01/03/2015
Sd	GUSTAVO RODRIGUES DE ANDRADE	14º GAC	14º GAC	01/03/2015
Sd	IGOR DE ARAUJO ZACARIAS	1º BE Cmb (Es)	1º BE Cmb (Es)	01/08/2015
Sd	JOELSON MONTEIRO DE PINHO	9º BEC	9º BEC	01/03/2015
Sd	LUCAS BATISTA DE FIGUEIREDO	Cia Cmdo 1º Gpt E	Cia Cmdo 1º Gpt E	01/03/2015
Sd	RODRIGO MARTINS VIANA	CMJF	CMJF	01/03/2015

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	VINICIUS REIS COVALESKY	CIBSB	CIBSB	01/03/2015
Sd	YURI STALIN SILVA DOS SANTOS	15º BI Mtz	15º BI Mtz	01/03/2013

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército